



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISA (POSGRAP)
COORDENAÇÃO DE RELAÇÕES INTERNACIONAIS (UFS)**

Edital N° 01/2026 CORI/POSGRAP/UFS

A Universidade Federal de Sergipe (UFS), por meio da Pró-Reitoria de Pós-Graduação e Pesquisa (POSGRAP), através da Coordenação de Relações Internacionais (CORI), abre, a partir de edital, inscrições para processo seletivo simplificado, para bolsistas que atuarão no apoio e fortalecimento das atividades de internacionalização da UFS, em conformidade com o Plano de Desenvolvimento Institucional (PDI) da UFS e com as metas e Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Organização das Nações Unidas (ONU), “Educação de qualidade” e “Redução das desigualdades dentro dos países e entre eles”.

1 DOS OBJETIVOS

1.1 Selecionar discentes da UFS para desenvolvimento de atividades de apoio junto à CORI/POSGRAP, visando ao fortalecimento das ações de internacionalização institucional.

1.2 Contribuir para o desenvolvimento e consolidação das ações de internacionalização universitária da UFS por meio do suporte especializado em áreas estratégicas.

1.3 Proporcionar aos discentes experiência prática em gestão universitária, relações internacionais, comunicação institucional e inovação tecnológica no contexto da internacionalização do ensino superior.

2 DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1 Estão aptos a concorrer ao presente Edital discentes da instituição com matrícula ativa na UFS nos seguintes cursos:

2.1.1 Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Inteligência Artificial.

2.1.2 Relações Internacionais, Administração, Letras Português-Inglês ou áreas correlatas.

2.1.3 Jornalismo ou Publicidade e Propaganda.

2.2 Terá prioridade na seleção o candidato que comprovar proficiência ou conhecimentos avançados na Língua Inglesa nível C1 do Quadro Europeu Comum. O discente deve ser capaz de compreender uma ampla variedade de textos longos e

complexos, expressar-se com fluência e espontaneidade, e usar o idioma de forma eficaz em contextos acadêmicos e profissionais.

3 DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições serão realizadas exclusivamente por meio do formulário eletrônico disponível em <https://forms.gle/Z67SNkMUqbhLr9Vn6>, no período das 08h00 do dia 26 de maio de 2026 até às 23h59 do dia 02 de junho de 2026, observado o horário oficial de Brasília/DF.

3.2 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar, em formato PDF, os seguintes documentos:

3.2.1 Histórico Individual atualizado emitido pelo SIGAA;

3.2.2 Curriculum Vitae ou Currículo Lattes atualizado;

3.2.3 Comprovante de proficiência, certificado ou declaração de conhecimento em Língua Inglesa, caso possua;

3.2.4 Comprovante de matrícula ativa na UFS.

3.3 A CORI/POSGRAP não se responsabiliza por inscrições não efetivadas em decorrência de problemas técnicos, falhas de comunicação, congestionamento de linhas de transmissão de dados ou outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

3.4 Não serão aceitas inscrições fora do prazo estabelecido neste Edital.

4 DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo simplificado será realizado em duas etapas:

4.1.1 Primeira Etapa – Análise Documental e Curricular (eliminatória e classificatória)

Serão analisados:

- Histórico acadêmico.
- Currículo Lattes/Curriculum Vitae.
- Experiência prévia em atividades acadêmicas, administrativas, comunicação, tecnologia da informação ou internacionalização.
- Comprovação de proficiência ou conhecimento em Língua Inglesa.

4.1.2 Segunda Etapa – Entrevista (classificatória)

Os candidatos classificados na primeira etapa serão convocados para entrevista online ou presencial, a ser realizada pela Comissão de Seleção, integralmente ou parcialmente em Língua Inglesa, com o objetivo de avaliar habilidades de comunicação, compreensão oral e capacidade de interação em contexto acadêmico e institucional internacional.

5 DOS REQUISITOS MÍNIMOS PARA CONTEMPLAÇÃO

5.1 O candidato selecionado deverá atender aos seguintes requisitos:

5.1.1 Cumprir carga horária de dedicação de 20 (vinte) horas semanais às atividades vinculadas à CORI.

5.1.2 Não acumular bolsas provenientes de agências de fomento públicas nacionais ou institucionais financiadas com recursos do Tesouro Nacional, salvo nos casos permitidos pela legislação vigente (Artigo 14 da Portaria nº 30/2026, ou governamentais/institucionais, com exceção do tutor UAB, conforme Portaria Conjunta Capes/CNPq nº 01, de 12 de dezembro de 2007).

5.1.3 Não possuir vínculo empregatício durante a vigência da bolsa.

5.1.4 Possuir familiaridade com tecnologias da informação e comunicação (TIC) utilizadas pela UFS.

5.1.5 Manter matrícula ativa em curso de graduação da Universidade Federal de Sergipe durante todo o período de vigência da bolsa.

5.1.6 Apresentar disponibilidade para participação em atividades presenciais e remotas vinculadas às ações de internacionalização da CORI.

6 DAS ATRIBUIÇÕES

6.1 Os bolsistas selecionados atuarão no apoio às ações de internacionalização desenvolvidas pela CORI/POSGRAP, podendo desempenhar atividades relacionadas:

6.1.1 À recepção, acolhimento e orientação de estudantes, pesquisadores e docentes estrangeiros vinculados à UFS;

6.1.2 À tradução, revisão e apoio na elaboração de documentos institucionais, apresentações, materiais bilíngues e conteúdos acadêmicos voltados a eventos, reuniões e congressos;

6.1.3 À gestão de redes sociais, comunicação institucional e divulgação das ações de internacionalização da UFS;

6.1.4 Ao suporte técnico, desenvolvimento de sistemas, gerenciamento de dados, atualização de plataformas e apoio às ferramentas digitais utilizadas pela CORI;

6.1.5 Ao apoio técnico-administrativo das atividades desenvolvidas pela CORI/POSGRAP, incluindo organização de eventos, mobilidades acadêmicas, reuniões institucionais e atendimento à comunidade acadêmica.

6.1.6 À organização de eventos, reuniões, mobilidades acadêmicas e demais ações vinculadas à internacionalização institucional.

6.2 As atividades desenvolvidas pelos bolsistas possuem caráter acadêmico, institucional e formativo, não configurando estágio curricular obrigatório ou não obrigatório, nem gerando vínculo empregatício de qualquer natureza com a UFS.

7 DO CRONOGRAMA E RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

Etapa	Data
--------------	-------------

Publicação do Edital	26/05/2026
Período de inscrições	26/05/2026 a 02/06/2026
Divulgação da homologação das inscrições	03/06/2026
Período para interposição de recursos da homologação das inscrições	04/06/2026
Divulgação da homologação das inscrições após análise dos recursos	07/06/2026
Avaliação dos candidatos na primeira etapa	08/06/2026 a 10/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da primeira etapa	11/06/2026
Período para interposição de recursos da primeira etapa	14/06/2026
Divulgação do resultado da primeira etapa após análise dos recursos	15/06/2026
Avaliação dos candidatos selecionados na segunda etapa – entrevistas	16/06/2026 a 18/06/2026
Divulgação do resultado preliminar da segunda etapa	21/06/2026
Período para interposição de recursos da segunda etapa	22/06/2026
Divulgação do resultado final	25/06/2026

7.1 Os resultados e demais comunicados referentes ao presente processo seletivo simplificado serão divulgados na página oficial da CORI/UFS: CORI/UFS – Editais

8 DAS DECISÕES QUANTO AOS RECURSOS INTERPOSTOS

8.1 Compete à POSGRAP, designada pela CORI, proferir decisão sobre os recursos interpostos.

9 DAS VAGAS

9.1 O presente processo seletivo para atuação junto à POSGRAP/CORI disponibiliza 03 (três) vagas remuneradas, distribuídas da seguinte forma:

9.1.1 01 (uma) vaga destinada a discentes dos cursos de Ciência da Computação, Sistemas de Informação, Engenharia da Computação ou Inteligência Artificial;

9.1.2 01 (uma) vaga destinada a discentes dos cursos de Relações Internacionais, Administração, Letras Português-Inglês ou áreas correlatas;

9.1.3 01 (uma) vaga destinada a discentes dos cursos de Jornalismo ou Publicidade e Propaganda.

9.2 Os candidatos aprovados além do número de vagas ofertadas comporão cadastro reserva, podendo ser convocados durante o período de vigência deste Edital, conforme necessidade da POSGRAP/CORI.

10 DA REMUNERAÇÃO

10.1 Os candidatos selecionados receberão bolsa mensal no valor de R\$ 700,00 (setecentos reais), pelo período de até 12 (doze) meses, condicionada à disponibilidade orçamentária e financeira da Universidade Federal de Sergipe.

10.2 A concessão da bolsa não gera vínculo empregatício de qualquer natureza entre o bolsista e a UFS.

10.3 A manutenção da bolsa estará condicionada ao cumprimento das atividades previstas, da carga horária estabelecida e das normas institucionais vigentes.

10.4 A bolsa poderá ser cancelada nos seguintes casos:
I – descumprimento das atividades previstas;
II – não cumprimento da carga horária estabelecida;
III – trancamento, cancelamento ou conclusão do curso de graduação;
IV – acúmulo indevido de bolsas;
V – solicitação do próprio bolsista;
VI – interesse da administração pública.

11 DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1 O candidato, ao efetuar sua inscrição no processo seletivo simplificado, manifesta ciência e concordância com as disposições deste Edital, bem como com eventuais retificações, sendo de sua inteira responsabilidade acompanhar todas as etapas do processo seletivo.

11.2 Não haverá comunicação individual dos resultados aos candidatos, cabendo exclusivamente aos inscritos acompanhar as publicações referentes ao processo seletivo na página oficial da CORI/UFS: [CORI/UFS – Editais](#)

11.3 A POSGRAP/CORI da UFS reserva-se o direito de resolver os casos omissos e as situações não previstas neste Edital.

11.4 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e terá validade de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, a critério da POSGRAP/CORI.

12 DA COMISSÃO DE SELEÇÃO

12.1 A Comissão de Seleção será constituída por servidores docentes e/ou técnicos administrativos vinculados à POSGRAP/CORI da Universidade Federal de Sergipe.

12.2 Compete à Comissão de Seleção analisar a documentação apresentada, realizar as entrevistas, avaliar os candidatos e divulgar os resultados do processo seletivo simplificado.

Cidade Universitária Prof. José Aloísio de Campos, 26 de maio de 2026.

Prof. Dr. Eduesley Santana Santos
Pró-Reitor de Pós-Graduação e Pesquisa - POSGRAP

Prof^a. Dr^a. Rita de Cássia Almeida Vieira
Coordenadora de Relações Internacionais - CORI